

da, disse que nunca iria se calar diante de tanto violência no Município, e que não temia por possíveis conseqüências advindas do seu posicionamento quanto aos lamentáveis fatos ocorridos em Cabo São, e mais uma vez denunciava, que recebera um telefonema de um cidadão afirmando que o mesmo veículo que se teve envolvido no assassinato do jovem Edson, fora visto também nas imediações do Instituto de Previdência Social, quando ali se praticou outro crime, também notório, e que mais uma vez iria solicitar e convocar aos Secretários de Justiça e Segurança para juntamente com as autoridades locais manter as providências cabíveis, em defesa do povo e da comunidade cabofeurense. Logo após, fez uso da palavra o Vereador ONIAS CORDEIRO DE MORAIS, reiterou sua solidariedade ao pronunciamento do Vereador Walter de Benna Texeira, afirmando que o I.M.L., era uma questão de honra para o Município e suas autoridades, e que estava ao lado do Vereador na prol da construção do órgão no Município, e que era chegada a hora de uma decisão. Continuando disse que era um dever para as famílias afetadas pela fatalidade, o dever para os seus mortos, que obrigatoriamente passavam horas a espera de transporte para Araruama, que nem sequer oneroso prezar, não tinha o potencial econômico do Município de Cabo São. Enfatizou que tinha certeza absoluta que ante a omissão do Estado, por conta o Prefeito Alois Corrêa, tivesse de alguma forma o Município uma mesma conjunção de esforços construir o I.M.L. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício marcou uma reunião extraordinária, para dentro de dez minutos encerrar a presente S. para constar, mandou que se lancesse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Ata da Quinta Reunião Extraordinária
do Segundo Período Ordinário do ano
de mil e novecentos e oitenta e quatro
(1984), realizada no dia quatro de
setembro do ano em curso.

Do dezesseis horas do dia quatro de setembro, de

ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), sob a presidência do vereador
Ibairio José de Aguiar, com a ocupação do primeiro secretaria pelo vereador
mas Condado de Moraes, reuniram-se extraordinariamente à Câmara Municipal de
Cabo São Gilém deves, responderam a chamado nominal os seguintes Vereadores
Geay Silva da Rocha, Gerson Berra de Figueiredo, Cristóvão Azeite de Oliveira, Almeida
Fernando de Souza, Ana Lídia Patrício dos Santos Correia, Antônio Carlos de Carvalho
Trindade, Sílvia Ferreira da Silva, Geraldo Sampaio Neves, Virgílio Corrêa de Souza,
Sílvia dos Santos Siqueira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente
em exercício, declarou aberta a presente reunião. Não havendo Ata confeccionada
para essa Sessão, nem Expediente, bem como ordens impositas, o Senhor Presidente
de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foi aprovado
o Parecer Conjunto no Projeto de Lei nº 89/84, contendo Renúncia Executiva nº
60/84. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião ordi-
nária, para quinta-feira, dia seis, do dezessete horas, e encerrou a presente. E, pa-
ra constar, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apre-
ciação plenária, aprovada, será arquivada, e isto que produza os seus efeitos legais.

Ata da Décima Primeira Reunião
Ordinária, do Segundo Período
Ordinário, do ano de mil e novecentos
e oitenta e quatro (1984), realizada
no dia seis de setembro, do ano em
curso.

Em dezessete horas do dia seis de setembro, do
ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), sob a presidência do vereador
Renelo Vianna de Souza e, com a ocupação do primeira e da segunda secreta-
ria pelos vereadores Delvírio Rago Galvaglia e Maria Condado Moraes, reuniram-se
extraordinariamente à Câmara Municipal de Cabo São Gilém deves, responderam a
chamado nominal os seguintes Vereadores: Gerson Berra de Figueiredo, Geay Silva de